

## Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 7182895

Considerando as informações das unidades técnicas e os documentos instrutórios que compõem este expediente, especialmente o Termode Referência (doc. 7160413), o Despacho DCMI (6931087), a existência de disponibilidade orçamentária à conta das dotações nºs 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36.11 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.12 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.13 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 (doc. 6930912), o parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa (doc. 7090926) e da PGJAA (doc. 7180875), que evidenciam o preenchimento dos requisitos legais pertinentes, autorizo o presente procedimento para locação do imóvel situado na Rua Virgílio Moreira da Silva, nº 40, bairro Vila Brandão, CEP.: 35.970-000, em Barão de Cocais/MG, a ser celebrado com Fabrícia Antônia de Senna, pelo período de 60 (sessenta) meses, no valor total estimado de **R\$ 704.800,00** (setecentos e quatro mil e oitocentos reais), mediante Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Márcio Gomes de Souza

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 09/04/2024, às 11:00, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **7182895** e o código CRC **8A2228E3**.